



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

069

Concede licença a **ELENITA BORGES FERRAZ**.

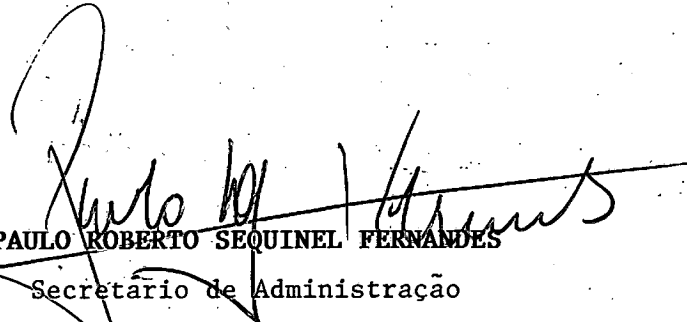
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ELENITA BORGES FERRAZ**, lotada na Secretaria de Saúde, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 514/95-DRH, em consonância às disposições do Artigo 105, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 01.03.95 à 01.03.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

03

Revogado Conforme
Licit No 273/95
[Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 03 / 19 95
DE N.º 6044
UMUARAMA. 13 / 03 / 19 95
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO